

DECISÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Aprova a filiação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo à Organización Latinoamericana y del Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores – OLACEFS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das competências que lhe conferem o art. 2º, inciso I, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012, e art. 428, inciso V, alínea “k” da Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

e CONSIDERANDO que compete ao Plenário deste Tribunal de Contas aprovar proposta de acordo de cooperação e instrumento congênere, nas situações em que houver transferência de recursos financeiros, nos termos do art. 9º, inciso XXVII, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer nº 004/2017, a consultoria jurídica desta Casa opinou pela possibilidade da Associação;

DECIDE o Plenário desta Corte, à unanimidade, em sua 4ª Sessão Ordinária de 2017, realizada no dia vinte e um de fevereiro do corrente, aprovar a filiação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo à Organización Latinoamericana y del Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores – OLACEFS.

Presentes à sessão plenária de deliberação os senhores conselheiros Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, presidente, José Antônio Almeida Pimentel, vice-presidente, Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun, corregedor, Domingos Augusto Taufner, ouvidor, Sebastião Carlos Ranna de Macedo e Sérgio Manoel Nader Borges.

Presente, ainda,

o Dr. Luciano Vieira, Procurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro presidente

Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.tce.es.gov.br/>

Identificador:6446B-98BFB-2B43E

Decisão Plenária

Administrativa

TC

-

0

1

/2017

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA PIMENTEL

Conselheiro vice

-

presidente

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro co

regedor

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro ouvidor

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro

SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Conselheiro

Fui Presente:

LUCIANO VIEIRA

Procurador

-

Geral do Ministério Público Especial de Contas